

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0371-2015- INCA.


APOSTILA Nº 018/2017.

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 139/2015, celebrado com a Empresa **EXPRESS REMOÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Camanducaia 429, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.052-140, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.755/0001-18, decorrente do processo administrativo nº 0371/2015 - INCA, para a prestação de serviços de UTI Móvel – Suporte Avançado de vida do Tipo D, destinada à remoção inter-hospitalar de pacientes (adultos e crianças) com quadro clínico crítico, para atendimento 24 horas, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 30/12/2016**, da importância de **R\$ 1.660,13 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de 3% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-Transportes (nov2016/nov2015), de 4,49%, **após aplicada redução negociada de 1,49 pontos percentuais.**

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 56.997,93 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 139/2015, resultante do processo nº 0371/2015-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C